



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos -- 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

Guaíra, 19 de maio de 2022.

Ofício n.º 112/2022

Assunto: Despacho Termo de Fomento

Emenda Parlamentar n.º: 202230520005

Objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, com sede ao Anel Viário Júlio Robini, s/nº, solicita fomento conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO

RECURSOS (Emenda Parlamentar- Fundo a Fundo)

Valor da Proposta: 90 dias após o repasse do recurso: R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Ao expressarem a importância do serviço da APAE de Guaíra para a administração pública municipal, as pesquisas de satisfação com os usuários e suas famílias revela toda e fundamental importância que tais serviços representam para suas vidas e na sociedade, os quais tratam-se da atuação para garantia dos direitos das pessoas que possuem deficiências, seja ela intelectual ou múltipla. Essa percepção deve ser permanentemente valorizada, divulgada e atrelada à sensibilização da sociedade para a visibilidade de que a pessoa com deficiência faz parte da sociedade, e deve estar a todo o momento inserido nela. Ressalta-se que há a Lei 13.146/2015, que garante o direito à inclusão do deficiente na sociedade, e regula as relações no intuito de reduzir das desigualdades que são condicionadas pela deficiência (BRASIL, 2015).

A associação de pais e amigos dos excepcionais de Guaíra atua no atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas

Recebido: Araceli
 Data: 19/05/22




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 /0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários composta por assistentes sociais, psicólogo, terapeuta ocupacional, pedagoga e cuidadores sociais.

Como uma OSC que, na sua maioria recebe recursos direcionados, impossibilitando assim a aquisição de novos equipamentos como: Computadores, Impressora, Ar Condicionado, entre outros. Com o recurso oriundo dessa emenda, será possível adquirir esses bens, desta forma melhorando as condições de trabalho dos colaboradores e atendimento aos usuários e familiares.


Renato da Silva dos Santos
Presidente
CPF: 284.035.808-51

Ilma. Sra. Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora de Assistência Social
A/C Elaine Cristina dos Santos Rosa
Seção das Parcerias com o Terceiro Setor



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC
 – n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br site: www.apaeguaira.org.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, no uso de suas atribuições com órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social de Guaira-SP, CERTIFICA para os devidos fins que a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, CNPJ nº 48.448.526/0001-65, com sede Anel Viário Julio Robini, s/nº, prolongamento na Rua 26 Centro de Guaira, possui experiência no Desenvolvimento de Ações da Política Pública de Assistência Social, na modalidade **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias** e está em pleno e regular funcionamento com capacidade Técnica e Operacional para execução de serviços, atividades e projetos nesta área.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guaira, 11 de Maio de 2022


 Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
 Diretora de Assistência Social

Maria Adriana B. de O. Gomes
 Diretora de Assistência Social
 RG: 28.444.821-2

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Renato da Silva dos Santos, CPF: 284.035.808-51, **DECLARO** que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, está ciente e concorda com as disposições previstas na Emenda Parlamentar Fundo a Fundo, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Guairá, 11 de Maio de 2022.



Renato da Silva dos Santos
Presidente da APAE – Guairá S/P



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art.17, caput, inciso IX, do Decreto nº 5034. De 2017, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art.39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no poder de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art.39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº13.019. de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem em seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos, I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429; de 2 de Junho de 1992.

Guaira/SP, 11 de Maio de 2022.


 Renato da Silva dos Santos
 Presidente da APAE – Guaira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

DECLARAÇÃO DO ART. 17 DO DECRETO Nº 5034, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira, nos termos dos arts. 17, caput, inciso III, do Decreto nº 5034, de 2017, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) conjugê, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente: RENATO DA SILVA DOS SANTOS, RG: 33.042.861-5 SSP/SP, CPF: 284.035.808-51,
 End: Rua 28 nº 51 Campos Eliseos, Guaira, Telefone: 3332-2001, Email:
renato@aplitecagro.com.br

Vice Presidente: ROMILDO DE OLIVEIRA, RG: 16.176.377 SSP/SP, CPF: 045.600.568-46, End:
 Rua 10 nº 99 centro, Guaira, Telefone: 3331-6900, Email: romildooliveira63@yahoo.com.br

1º Tesoureira: DARIL PENASFORTE, RG: 21.721.894-5 SSP/SP, CPF: 134.542.738-70, End: Rua 04
 nº 1670 Eldorado, Guaira, Telefone: 3332-2001, Email: daril@netsite.com.br

2º Tesoureira: SONIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DESTRI, RG: 50.479.918-6 SSP/SP, CPF:
 497.047.296-34, End: Rua 20 nº 1.188 Paranoá, Guaira, Telefone: 3331-5660, Email:
soniaadestri@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

1º Secretário: MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG: 5.172.011-5 SSP/SP, CPF: 031.528.278-90, End:
 Av. 21 nº 460 centro, Guaira, Telefone: 99979-0281, Email: mariaapribeiro@hotmail.com.br

2º Secretária: MARIVANI MEDEIROS DE CARVALHO PUGLIESI, RG: 7.858.272 SSP/SP, CPF:
 066.701.698-84, End: Rua 16 nº 290, centro, Guaira, Telefone: 3331-2151, Email:
marivanipugliesi@hotmail.com

Diretor Patrimônio: EMILSON ALVES SAUD, RG: 5.563.482-5 SSP/SP, CPF: 743.309.428-87, End:
 Rua 18 nº 434 centro, Guaira, Telefone: 3331-3410, Email: emasaeas@hotmail.com

Diretora Social: MARIA ETELVINA GARCIA DA COSTA DE SIQUEIRA, RG: 10.395.340 SSP/SP, CPF:
 049.223.248-28, End: Rua 10 nº 186 centro, Guaira, Telefone: 3331-2414, Email:
etelsiqueira@gmail.com

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL ALBUQUERQUE BRAGHIROLI, RG: 27.486.375-3 SSP/SP, CPF: 277.718.018-03, End: Av.
 13 nº 171 centro, Guaira, Telefone: 3330-2027, Email: rafaelbrm@hotmail.com

ADALMIR AVELINO DOS SANTOS, RG: 11.544.986 SSP/SP, CPF: 008.674.618-96, End: Rua 28 nº
 180 Palmares, Guaira, Telefone: 3331-2052, Email: fumaça@seairrigação.com.br

EVERALDO FERNANDES COSTA, RG: 24.306.901-7 SSP/SP, CPF: 081.628.038-07, End: Av.
 Salomão Joaquim nº 86 Cohab II, Guaira, Telefone: 98145-9500, Email:
evepintor@yahoo.com.br

BEATRIZ MENDONÇA DE PAULA, RG: 14.874.381 SSP/SP, CPF: 103.184.648-45 End: Av. Gabriel
 Garcia Leal nº 1560 Paranoá, Guaira, Telefone: 3331-7211, Email:
escritorioipaula@hotmail.com

BADIA JABOUR JUNQUEIRA, RG: 6.190.757-1 SSP/SP, CPF: 020.387.898-19, End: Rua 14 nº 560
 centro, Guaira, Telefone: 3331-2665, Email: badiajj@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

CONSELHO FISCAL

ROBERSON RIBEIRO, RG: 16.375.322-2 SSP/SP, CPF: 056.883.218-30, End: Av. 9 nº 169
 Vivendas, Guaira, Telefone: 3331-2557, Email: robersonribeiro7@gmail.com

EMERSON DE PAULA SILVEIRA, RG: 19.266.861-4 SSP/SP, CPF: 109.017.398-98, End: Av. 7ª nº
 51, Vivendas Guaira, Telefone: 3331-4987 Email: emersonAgrotec@hotmail.com

PAULO ANDRÉ LOPES, RG: 17.279.256-3 SSP/SP, CPF: 100.705.338-06, End: Av: 11 nº 283
 centro, Guaira, Telefone: 99979-1056, Email: pauloalopes1@yahoo.com.br

SUPLENTES CONSELHO FISCAL

GILSON DA SILVA PEREIRA, RG: 45.745.407-6 SSP/SP, CPF: 373.307.528-51, End: Rua 34 nº 239
 Vila Aparecida, Guaira, Telefone: 99115-0168, Email: gilsonsilva.pereira89@gmail.com

ANTONIO PAULINO GOMES DA SILVA, RG: 18.615.068-4 SSP/SP, CPF: 074.899.378-92, End: Rua
 18 nº 637 centro, Guaira, Telefone: 3331-4934, Email: anpaggos@bol.com.br

EDILSON POSSETI DE SOUZA, RG: 19.266.811-0 SSP/SP, CPF: 159.802.068-41, End: Rua 28 nº 32
 Campos Eliseos, Guaira, Telefone: 99979-3645, Email: eletrochok@terra.com.br

PROCURADOR JURIDICO

HEBER GOMES DE ASSIS, RG: 43.746.272 SSP/SP, CPF: 313.187.988-25, end: Rua Miguel Borges
 Leite , Bairro Industrial Anel Viario Julio Robini nº 57, Guaira, Telefone: 99979-1264, Email:
hgassis@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

PROCURADOR ADJUNTO

ELIZABETH FIGUEIREDO MONSEF, RG: 7.690.929-3 SSP/SP CPF: 065.598.968-46, End: Av: 49 nº
 149 Portal do Lago, Telefone:16-99979-9793, Email: bethmonsef@hotmail.com

AUTODEFENSORIA

TITULARES:

RAFAEL DEPAULA BORTOLETO, RG: 43.515.296-8 SSP/SP, CPF: 394.216.138-99, End: Av 19 d nº
 1709 CECAP, Guaira-SP.

LAIS BORGES RAGOZONI, RG: 46.293.517-6 SSP/SP, CPF: 403.876.958-50, End: Av. João F.
 Elias de Andrade nº87 Mario Garcia da Costa, Guaira-SP.

SUPLENTES:

WEVERTON APARECIDO DAMASCENO, RG: 105.044.767-0 SSP/SP, CPF: 485.627.688-39,
 End: Av. 35 nº 1060 Jardim Paulista, Guaira-SP.

MARCIA LOPES LOURENÇO DA SILVA, RG: 43.515.295-6 SSP/SP, CPF: 233.224.238-40, End: Av.
 33 nº 1568 Miguel Fabiano, Guaira-SP.

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu conjugê, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu conjugê, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Guairá, 11 de Maio de 2022.

Renato da Silva dos Santos

Presidente da APAE




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA
 Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apaeguira.org.br site: www.guaira.apaebrasil.org.br

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art.23, caput, inciso XIII, do Decreto nº 5034, de 2017, que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaira;

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Guaíra, 11 de Maio de 2022.



 Renato da Silva dos Santos
 Presidente da APAE